



DECRETO Nº 31.530, DE 21 DE JULHO DE 2025

Inclui membro para compor a Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados para seleção e contratação temporária no âmbito da Administração Municipal nos termos da Lei Municipal 7.311 de 24 de Abril de 2025, de que trata o Decreto nº 31.249, de 16 de maio de 2025

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, DECRETA:

Art. 1º - Fica incluída a servidora **Patrícia Orletti Lascoli** para compor a Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados para seleção e contratação temporária visando atendimento das necessidades de excepcional interesse público das Redes Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de Colatina/ES, de que trata o Decreto nº 31.249, de 16 de maio de 2025, em substituição à servidora JOSIANE CRISTINA DA SILVA PASSAMANI.

Art. 2º - A servidora designada como membro para compor esta Comissão Especial será paga a gratificação de 15 (quinze) UPFMC (Unidade Padrão Fiscal do Município), nos termos do Anexo VI da Lei Complementar Municipal nº 128/2022.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 21 de julho de 2025.



Prefeito Municipal

